

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2020

Data: 15 de junho de 2020.
Horário: 17h45min
Local (virtual): Aplicativo de mensagens “WhatsApp” – Grupo “Conselho CMPT 19/22”
Assunto: Reunião Extraordinária

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, em reunião virtual (não presencial) realizada pelo Aplicativo de mensagens “WhatsApp” – Grupo “Conselho CMPT 19/22”, as 17:45 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o *quorum*, e sendo este insuficiente nos termos do regimento, aguardou-se a segunda convocação às 18h15min e, com 18 conselheiros presentes conforme constatado pelo presidente, foram abertos os trabalhos do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT, em Reunião Extraordinária, pelo Sr. Silvio Drezza, presidente, que colocou em votação os itens da convocação publicada às 5h35min do dia 09/06/2020 no Aplicativo de mensagens “WhatsApp” – Grupo “Conselho CMPT 19/22”, e publicada na edição 4750 da Imprensa Oficial do Município do dia 10/06/2020, tendo como texto o abaixo transcrito:

Considerando a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

Considerando o estado calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 22 de abril de 2020 pelo Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020 e novamente estendida até 10 de maio de 2020 em coletiva de imprensa feita pelo Governador João Dória em 17 de abril;

Considerando o estado de Calamidade Pública reconhecida pelo Prefeito de Jundiaí, Luiz Fernando Machado, por meio do Decreto Municipal 28.926/2.020;

Considerando a suspensão de eventos públicos determinada pela Decreto Municipal 28.910/2.020;

Considerando a consolidação dos decretos municipais prevista no Artigo 1º do Decreto Municipal 28.970/2.020, bem como todo o conteúdo dessa norma;

Considerando a necessidade do Conselho Municipal de Política Territorial manifestar-se nos temas que lhe são pertinentes, de acordo com o Artigo 13 da Lei 9.321/19 – Plano Diretor de Jundiaí e amparado pelo §1º do Artigo 26 do Regimento Interno desse CMPT – Conselho Municipal de Política Territorial

Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a 4ª Reunião Extraordinária da Gestão 2.019/2.022 a realizar-se:

Data: 15/junho/2.020

Horário: 17 horas 45 minutos

Local: Aplicativo WhatsApp – Grupo “Conselho cmpt 19/22”

Pauta:

1.1. Aprovação do parecer da CTALU referente área de aproveitamento a ser considerada para o cálculo do número de vagas em projetos de creches;

1.2. Aprovação do parecer da CTALU ref. Artigo 151 da Lei 9.321/19 – Plano Diretor (Plano Urbanístico para ZEIS);

Foi assegurada a participação popular, mediante convite amplamente divulgado e publicação da convocação na imprensa oficial do município, para que quaisquer munícipes interessados fossem adicionados ao grupo de WhatsApp para participar de todas as discussões da pauta.

Aberta a palavra pelo presidente às 18h15min, o primeiro item da pauta foi colocado em discussão, a saber, a aprovação do parecer da CTALU referente área de aproveitamento a ser considerada para o cálculo do número

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmptjundiai@gmail.com**

Conselho Municipal de Política Territorial

C M P T

de vagas em projetos de creches. Depois de inúmeras manifestações de vários conselheiros, apesar de todos estarem de acordo com o parecer, com 22 conselheiros presentes às 18h34min, decidiu-se pelo requerimento à CTALU para elaboração de um novo parecer, contemplando-se as observações e considerações apresentadas pelos conselheiros, com o fito de se evitar contradições, omissões e interpretações obscuras, devendo esse novo parecer ser apreciado em reunião futuramente convocada.

às 18h47min, pelo presidente, foi aberta a discussão do item 1.2 da pauta, que após ampla discussão e debate sobre o parecer, o mesmo foi aprovado às 19h20min por 21 dentre os 23 conselheiros presentes. O conselheiro Eduardo Ribeiro Pagliarde explicou que não é favorável à votação do referido parecer (item 1.2) sem a manifestação prévia e formal da FUMAS e do Conselho Municipal da Habitação, por entender que são os órgãos públicos responsáveis pela política de habitação de interesse social. O conselheiro Roberto Fernandes Gonçalves também votou de forma contrária ao parecer, acompanhando o conselheiro Eduardo Ribeiro Pagliarde.

Nada mais sendo tratado, pelo Sr. Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial, Silvio Eduardo Drezza, foi encerrada a reunião as 19h22h, e eu, conselheiro e secretário, Cássio Bardi da Fonseca, lavrei a presente ata. Jundiaí, 15 de junho de 2020.

SILVIO EDUARDO DREZZA

Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

CASSIO BARDI DA FONSECA

Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT